

DECRETO Nº 13.568, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA O CONSELHO GESTOR DO  
SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE  
INTERESSE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o art. 22 do Decreto nº 9.051, de 20 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, do Conselho Gestor do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social, assim distribuídos:

- 1 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Transporte:
  - 1.1 – Graziela Andreghetto Sponchiado
  - 1.2 – Vera Lúcia Resende
- 2 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
  - 2.1 – Juarez da Silva Souza
- 3 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
  - 3.1 – Kleber de Souza Assis
- 4 – Procuradoria Geral do Município:
  - 4.1 – Dra. Mariana Beatriz Aparecida Silva
- 5 – Departamento de Estradas de Rodagem do Município:
  - 5.1 – José Alberto de Moraes
- 6 – Entidades privadas ligadas aos movimentos populares que desempenhem atividades na área habitacional:
  - ? 6.1 – Heloisa Silva Cruz
  - ? 6.2 – Roberto Carlos da Silva
- 7 – Entidades empresariais da construção civil:
  - 7.1 – Cristiano Reis Brandão
- 8 – Entidades de classe dos profissionais da área de habitação:
  - ? 8.1 – Daujize Côrtes Mânica Teles
- 9 – Movimentos religiosos ligados à moradia ou das universidades:
  - 9.1 – Padre Bernardo Ave